

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02- DTFE/COMISSÃO DE CONSULTA ELEITORAL

Altera a Resolução Nº 01/2025 - DTFE/COMISSÃO DE CONSULTA ELEITORAL que fixa as normas par a eleição dos cargos de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, referente à gestão de 2025-2027.

A **Comissão de Consulta Eleitoral** para Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, designados pela Portaria nº 30/25 ED, de 30 de abril de 2025, no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o §2º do art. 9º que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A Comissão de Consulta Eleitoral solicitará à coordenação do Curso de Pedagogia Presencial e do Curso de Pedagogia EaD que consulte os discentes acerca da autorização para divulgação por meio do e-mail @ufpr.br.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Consulta Eleitoral do DTFE 2025



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FRANKLIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LIZA DE ALENCAR SILVA, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7806748** e o código CRC **2B0B926F**.